



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 019/2022 recebido do Poder Executivo Municipal. Registrando a ausência do vereador Sr. Joilson que por motivo de força maior não pode comparecer, a Presidente Sra. Zildinei, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Antônio fez a leitura de um trecho bíblico. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. O parecer das comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 019/2022 foi favorável a livre tramitação do mesmo, conforme apresentado. Apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 019/2022 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo de Sapezal/MT a alienar em favor de empresa vencedora em certame público, imóvel com área de 15 hectares, com a finalidade de executar programa habitacional do Governo Federal – Casa Verde e Amarela – realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil S/A e dá outras providências. O vereador Sr. Chapadinha se manifestou sobre o assunto. Colocado em votação nominal foi aprovado por oito votos em turno único o Projeto de Lei nº 019/2022, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às nove horas e onze minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch _____

Zildinei Panta Pereira _____

Márcio Luiz Oenning de Jesus _____

Ailton Monteiro Dias _____

Mauro Antônio Galvão _____

Antônio Rodrigues da Silva _____

Francisco Erinaldo C. de Melo _____

Franço Helber Anselmo Santana _____

Joilson Silva de Assunção _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

ASSINATURA NO ORIGINAL